



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



PROJETO
MEMÓRIA ACADÊMICA
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

PROJETO MEMÓRIA ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

EDITAL DE SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS 2019.1

A Coordenação do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife torna público o processo de seleção de **5 (cinco) estudantes da Universidade Federal de Pernambuco como extensionistas voluntários, sendo 3 (três) vinculados ao Curso de Direito da 2 (dois) vinculados aos cursos de Biblioteconomia, História, Jornalismo, Museologia ou Turismo da UFPE**, interessados em participar das atividades do Projeto no ano de 2019 e que atendam aos requisitos definidos neste edital.

1. OBJETIVOS DO PROJETO

O Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife é uma ação de extensão (modalidade projeto), devidamente registrada no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pernambuco, classificada na Área Temática de *Cultura* e na linha de *Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial*, desenvolvida no âmbito da Faculdade de Direito do Recife (FDR - Centro de Ciências Jurídicas) desde o ano de 2016, possuindo como principais objetivos:

a) Desenvolver iniciativas de preservação, recuperação, promoção e difusão do patrimônio cultural e histórico integrado à Faculdade de Direito do Recife, mediante formação, pesquisa, organização, manutenção e divulgação de seu acervo histórico (documental e bibliográfico) de reconhecida estima cultural para a História do Brasil;

b) Valorizar o patrimônio histórico e cultural da FDR e contribuir para o fortalecimento da memória, produção e difusão cultural da instituição;

c) Integrar e articular atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do acervo histórico da Biblioteca e Arquivo da Faculdade de Direito do Recife, colocando em prática os conhecimentos teóricos e acadêmicos pelos discentes das mais diversas áreas de formação, em perspectiva interdisciplinar e interprofissional, com especial ênfase na sensibilização quanto ao direito humano à informação, à participação na vida cultural da sociedade e ao conhecimento, preservação e difusão da nossa memória histórica institucional;

d) Fortalecer a Universidade Federal de Pernambuco e, em especial, a Faculdade de Direito do Recife, como um ambiente aberto à sociedade para a permanente discussão a respeito do direito à memória

e à cultura visando, ao fim, sensibilizar a comunidade acadêmica (discentes, corpo técnico-administrativo, docentes), comunidade externa e demais envolvidos no projeto quanto à relevância de ações e políticas públicas de natureza cultural.

2. ATRIBUIÇÕES DOS EXTENSIONISTAS

2.1 Os extensionistas selecionados participarão do projeto no desempenho de atividades nos grupos de trabalho voltados à elaboração de pesquisas, discussão de temáticas vinculadas aos objetivos do Projeto, participação em atividades de digitalização de parcela do Arquivo e Biblioteca da Faculdade, produção de material instrutivo e artigos, assim como no planejamento e execução de diversas ações ao longo do ano, como exposições, visitas guiadas, minicursos e palestras.

2.2 As atividades individuais dos extensionistas serão definidas em comum acordo com a Coordenação do Projeto, considerando a disponibilidade dos estudantes, seus interesses e potencialidades, assim como o cronograma das ações projetadas no âmbito do Projeto.

2.3 Os extensionistas voluntários poderão ser admitidos à qualidade de bolsistas, com incremento das atribuições, a depender da eventual contemplação futura de recursos em favor do projeto e o atendimento a critérios estabelecidos pela Coordenação e pelas instituições de fomento.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTO

3.1 Para concorrer às vagas destinadas aos estudantes de **DIREITO**, o candidato deverá ser estudante vinculado ao Curso de Direito da UFPE e possuir disponibilidade de 6 (seis) horas semanais para desenvolvimento das atividades do projeto, de acordo com o planejamento mencionado no item 2.2.

3.2 Para concorrer às vagas destinadas aos estudantes **BIBLIOTECONOMIA, HISTÓRIA, JORNALISMO, MUSEOLOGIA E TURISMO**, o candidato deverá ser estudante vinculado a algum destes cursos da UFPE e possuir disponibilidade de 6 (seis) horas semanais para desenvolvimento das atividades do projeto, de acordo com o planejamento mencionado no item 2.2.

3.3 As inscrições serão realizadas por meio do encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail memoriafdr@gmail.com, no prazo informado no Anexo II, inserindo como assunto: “Inscrição PMA 2019”, anexando:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido (vide Anexo);
- b) Carta de Intenções, mencionada no item 4.1, a;



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



PROJETO
MEMÓRIA ACADÊMICA
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

c) Comprovante de vínculo com o curso (ex.: extrato do Sig@ em 2018.2 ou declaração equivalente) ou, em se tratando de estudante a ser matriculado no 1º período em 2019.1, extrato de aprovação no SISU 2019;

d) Histórico Escolar acumulado até o semestre 2018.2 ou, em se tratando de estudante do 1º período, Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.4 A documentação anexada (inclusive o Requerimento de Inscrição preenchido) deverá estar em único arquivo em formato pdf.

4. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos inscritos dar-se-á em três etapas, com datas indicadas no Cronograma (Anexo II):

a) Análise da “Carta de Intenções” apresentada pelo candidato. Nela deverão estar expressas as razões do interesse em participar do Projeto, além de outras informações pessoais que o candidato julgar pertinentes;

b) Redação de texto dissertativo, em até 6 (seis) laudas em formato A4, em espaçamento simples e fonte *Times New Roman*, com os seguintes temas: **para os estudantes de Direito**: “*O valor jurídico-social dos documentos históricos: direito à memória, acesso à informação e dever de preservação*”; para os candidatos dos **demais cursos mencionados no item 3.2**: “*O uso dos documentos históricos para a preservação e divulgação da memória*”.

Para a redação do texto dissertativo, recomenda-se a leitura prévia dos textos indicados no Anexo III, sendo louvável realizar referências a outras obras, observando-se as normas da ABNT sobre citações e referências e o sistema de chamadas numérico. A dissertação, deverá ser entregue pelo candidato no dia da entrevista aos membros da comissão avaliadora.

c) Entrevista com a Comissão Avaliadora designada pela Coordenação do Projeto, em cuja oportunidade o candidato poderá discorrer melhor a respeito de suas expectativas, interesses e disponibilidades.

d) Análise do Histórico Escolar, como critério de desempate.

4.2 A cada uma das etapas mencionadas no de a) a c) do item 4.1 será atribuída pela Comissão Avaliadora score de 1,0 a 10,0, considerando como critérios: clareza da exposição, adequação dos objetivos pessoais do candidato à proposta do projeto e demonstração de conhecimento a respeito da história da Faculdade de Direito do Recife.

5. COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora será composta pelo Professor Coordenador do Projeto e um servidor técnico-administrativo vinculado ao Projeto.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final resultará da média da soma dos resultados obtidos nas etapas definidas nos itens 4.1 “a”, “b” e “c”. Em caso de empate, terá preferência o estudante de maior média geral informada no Histórico Escolar.

6.2 Os estudantes selecionados e aprovados para além do número de vagas definidas neste edital poderão ser chamados à participação no projeto durante o ano, a depender do surgimento de novas vagas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, que pode ser contatada para eventuais esclarecimentos no seguinte endereço eletrônico: memoriafdr@gmail.com.

Recife, 28 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Humberto João Carneiro Filho
Coordenador do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



PROJETO
MEMÓRIA ACADÊMICA
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA (ESTUDANTE)

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA (CPF): _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

PERÍODO LETIVO EM QUE SE ENCONTRARÁ MATRICULADO(A) EM 2019.1 (OU PERÍODO PROVÁVEL DE CONCLUSÃO DO CURSO): _____

DIAS DA SEMANA DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE (estimativa – esclarecer melhor na Entrevista)

Horário preferencial para entrevista () Manhã () Tarde

Data ____/____/____

ASSINATURA DO EXTENSIONISTA



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



PROJETO
MEMÓRIA ACADÊMICA
FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

ANEXO II

Cronograma da seleção

Inscrições	De 30/01 a 07/02/2019
Entrevistas	Dias 12 e 14/02/2019
Divulgação do resultado	Até 20/02/2019
Reunião de integração	Dia 21/02/2019 (estimativa – horário a combinar)

ANEXO III

Bibliografia básica sugerida

CARNEIRO FILHO, H. J et al. Acesso à cultura e preservação de lugares de memória na Faculdade de Direito do Recife. **Expressa Extensão**, v. 24, n. 1, 2019, Pelotas, ISSN 2258-8195. Disponível em <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/article/view/14293>

DANTAS, Fabiana Santos. O patrimônio cultural protegido pelo Estado brasileiro. *In*: CAMPOS, Juliano Bitencourt et al. (orgs.). **Patrimônio Cultural, Direito e Meio Ambiente: um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade**. v. 1. Curitiba: Multideia. Disponível em http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/texto_especializado.pdf

GALINDO, Marcos. Patrimônio memorial e instituições públicas no Brasil. *In*: MOTTA, Antonio et al (orgs.). **Inovação Cultural, Patrimônio e Educação**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2009. Disponível em <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/13882/1/galyndo2.pdf>